



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo 01

Atos do Chefe do Poder Executivo

LEI Nº 577/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022- “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Itacajá - Tocantins, Estado do Tocantins aprova e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Orçamento Geral do Município em vigência, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), para ser distribuída conforme a dotação orçamentária abaixo especificada:

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE LAZER E CULTURA.

DOTAÇÃO FICHA	DESCRIÇÃO OBJETO	VALOR
23.695.0614 – 2.180		
Custeio - Fonte 1710	Crédito Especial	Convênio Estadual – Transferências Especiais – MANUTENÇÃO DA PRAIA
75.000,00		

Parágrafo Único – A abertura do Crédito Adicional terá se dará no momento da liberação dos recursos pleiteados junto ao GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS – TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS, cujo valor será adicionado a despesa orçamentaria do exercício corrente, através do Crédito Adicional Especial, com cobertura por Excesso de Arrecadação da receita específica, autorizado a inserção da rubrica da despesa no PPA e LDO do exercício corrente, para amparo legal do Convênio, podendo as parcelas de liberação dos recursos financeiros ultrapassar exercícios futuros, cujos Créditos Adicionais Especiais nesta Lei, ficam desde já autorizados e vinculados.

Art. 2º - Os recursos disponíveis necessários

à cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será obtido de Emenda Parlamentar nº 010414.01235/2022, formalizado junto ao Governo do Estado do Tocantins – Transferências Especiais - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL – Dep. LEO BARBOSA.

Fonte de Recursos OGE – Transferências Especiais.....R\$ 75.000,00

Parágrafo Único – Esta Lei terá sua vigência a partir da Assinatura do Convênio e liberação dos Recursos do Contrato de Repasse, até o prazo final de vigência do Convênio firmado com o Governo do Estado do Tocantins – Transferências Especiais - EMENDA PARLAMENTAR.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - Tocantins, aos 07 dias do mês de julho de 2022.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL SPR Nº 018/2022 do tipo MENOR PREÇO com abertura prevista para o dia 13/07/2022 às 08:00h horário local, LOCAL: na Prefeitura Municipal de Itacajá – TO (no Prédio da Secretaria Municipal de Educação), cujo objeto: aquisição de moveis em MDF para o prédio da Prefeitura Municipal de Itacajá – TO. Que será regido pelas Leis Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 121/2014 de 27 de agosto de 2014. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Itacajá, localizada no prédio do Laboratório Municipal do Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição na rua K, s/n, Setor Aeroporto, Itacajá – TO, das 07:00 as 13:00 horas, ou via e-mail:



licitacaoitacaja@gmail.com.

Itacajá – TO, 13 de julho de 2022.

Wedsen Alves da Cruz Santos
Pregoeiro



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá
Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –
CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos

Secretário de Administração

